

Vergil. Feneiro
CENTENÁRIO
1916 - 2016



Informações:
Tel. 238 490 230
bibliotecamunicipal@cm-gouveia.pt
www.cm-gouveia.pt



REGULAMENTO

1º. O Município de Gouveia através da Biblioteca Municipal Vergílio Ferreira – Gouveia, organiza, pelo Centenário do Nascimento de Vergílio Ferreira, durante o ano letivo 2015/2016 um Concurso Literário destinado a promover o conto juvenil, designado como "Um conto Até ao Fim"

2º. São objetivos do Concurso:

- a) criar e/ou consolidar hábitos de leitura nos jovens;
- b) criar hábitos de escrita nos jovens;
- c) promover a escrita criativa/valorizar a expressão literária;
- d) divulgar autores portugueses e aspetos relativos à Cultura literária, em particular Vergílio Ferreira.

3º. A entidade promotora é a Câmara Municipal de Gouveia, em parceria com a Biblioteca Municipal Vergílio Ferreira.

4º. Este Concurso destina-se a promover e a consolidar hábitos de leitura e de escrita criativa através de uma atividade que estimule um desenvolvimento efetivo dos alunos do Ensino Básico e Secundário.

5º. O Concurso destina-se a jovens que frequentem o Sistema de Ensino em Portugal, dividido em duas categorias: Ensino Básico (do 5º ano ao 9º ano) e Ensino Secundário (do 10º ano ao 12º ano)

6º. Poderão participar no concurso portugueses natos ou naturalizados.

7º. O participante assumirá o compromisso de conhecer e cumprir este Regulamento e acatar as decisões adotadas pela Biblioteca Municipal Vergílio Ferreira, entidade responsável pelo planeamento, coordenação e direção do Concurso.

8º O Concurso Nacional Literário "Um Conto Até ao Fim" concederá os seguintes prémios:

- Alunos do Ensino Básico – prémio no valor de mil euros
- Alunos do Ensino Secundário – prémio no valor de mil euros

9º. A divulgação dos vencedores e a cerimónia de entrega dos prémios serão feitas no mês de agosto de 2016

O nome dos vencedores será publicado no site da Câmara Municipal de Gouveia (www.cm-gouveia.pt) nos cinco dias úteis imediatamente a seguir à cerimónia de entrega dos prémios. Apenas os premiados serão notificados por ofício.

10º. Os trabalhos a concurso deverão ser entregues em mão ou via correio, até às 17 horas do dia 31 de maio de 2016.

- a) Em mão, na Biblioteca Municipal Vergílio Ferreira, sita na Praça de S.Pedro, em Gouveia, no horário de expediente de segunda a sexta-feira das 9,30 horas às 12,30 horas e das 14,00 horas às 18,00 horas.
- b) Via correio, através de carta registada com aviso de receção, dirigida ao/a Diretor/a da Biblioteca Municipal Vergílio Ferreira – Praça de S.Pedro, nº.5, 6290-547 Gouveia.

11º. Os trabalhos deverão ser enviados ou entregues em envelope fechado com indicação do concurso e inscrição do pseudónimo no espaço destinado ao remetente.

12º. Não serão aceites trabalhos cuja data do carimbo dos correios seja posterior à data limite.

13º. Os trabalhos entregues em mão na Biblioteca Municipal Vergílio Ferreira serão numerados por ordem de entrega.

14º. As propostas enviadas por correio, registadas e com aviso de receção, serão encaminhadas internamente sendo-lhes atribuído um número de entrada correspondente.

15º. Cada candidato só pode apresentar um trabalho.

16º. As imposições técnicas são as seguintes:

- a) O texto deverá ter 15 páginas A4 (incluindo ilustrações), com espaçamento duplo entre linha, com tipo de letra Time New Roman, tamanho 12.
- b) Os textos deverão ser entregues em envelope contendo no interior 2 envelopes; num deverá constar o texto original em papel com 6 cópias e no outro um CD contendo o texto em formato Microsoft Word Windows (doc) e as indicações pessoais (nome, morada, ano de escolaridade, nº. de telefone e data de nascimento) do/s candidatos numa folha de papel ou no CD. Deverá constar em todos o pseudónimo com que assinou o texto.
- c) Nas folhas do trabalho não pode constar qualquer indicação sobre o concorrente sob pena de este vir a ser excluído.

17º. Os contos a avaliar não podem conter indicações pessoais do concorrente.

18º. Cinco dias úteis após o término do prazo de entrega, proceder-se-á à abertura de todos os envelopes, sendo colocados o número atribuído no ato de entrega constante do envelope, no respetivo trabalho e cópias.

19º. Os envelopes com a identificação do concorrente serão guardados em instalações de uso exclusivo ao secretariado do Concurso.

20º. Os critérios de apreciação serão os seguintes:

- a) Criatividade/Inovação
- b) Qualidade literária
- c) Organização
- d) Coerência e coesão do texto
- e) Obediência às características do género em questão.

21º. Os trabalhos serão avaliados por um júri a designar por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Gouveia constituído por três personalidades ligadas à Literatura e à docência da Língua Portuguesa que, de acordo com os critérios previamente definidos, decidirá sobre a inclusão ou exclusão dos contos no concurso.

22º. Caberá ao júri decidir sobre os casos omissos neste Regulamento.

23º. Das decisões do júri não haverá recurso.

24º. Os membros do júri serão dados a conhecer em momento oportuno.

25º. Caso os trabalhos não apresentem qualidade, o júri reserva o direito de não atribuir prémio.

26º. Os membros do júri não terão acesso aos dados pessoais, cabendo ao secretariado do concurso zelar pela manutenção de sigilo durante todo o processo de apreciação e avaliação dos contos.

27º. Só poderão ser submetidos a concurso textos inéditos pelo que qualquer indício de plágio será punível com a desqualificação do conto.

28º. Os concorrentes não premiados interessados em reaver os seus trabalhos, poderão proceder ao seu levantamento mediante requisição por escrito e apresentação do BI e carta de pedido de devolução com a respetiva identificação do trabalho. Este pedido deverá ser feito junto dos Serviços da Biblioteca Municipal Vergílio Ferreira, em Gouveia, nos dois anos seguintes à entrada dos contos nos Serviços da Câmara.

29º. Os contos não premiados serão eliminados ao fim dos três anos após a sua receção, em data a definir pela Câmara Municipal de Gouveia.

30º. Os autores autorizam a divulgação e utilização de forma gratuita dos contos em toda e qualquer atividade promovida pela Câmara Municipal de Gouveia.